



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

TERMO ADITIVO 01/2013

Termo Aditivo ao Contrato de nº 99/2013 ,
celebrado entre o Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Rio
Grande do Sul Câmpus Porto Alegre e a
empresa Arsenal Segurança Privada Ltda -
ME

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2013, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre, CNPJ 10.637.926/0003-08, sediado na Rua Coronel Vicente, 281, Centro, Porto Alegre – RS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Geral, *Sr Paulo Roberto Sangoi, portador da Cédula de Identidade n.º 3012106179 e do CPF 403719800-20*, e a empresa Arsenal Segurança Privada Ltda - ME, CNPJ/MF n.º 10.533.299/0001-01, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº 718 Centro Cachoeirinha -RS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Paulo Ricardo de Azevedo, CPF n.º 282.610.700-34, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato de prestação de serviços que firmaram na data de 26 de setembro de 2013, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 01 (um) posto diurno vigilância desarmada com carga horária de 12x36 de segunda a domingo 06h as 18h e 01 (um) posto noturno de vigilância desarmada com carga horárias de 12x36 de segunda a domingo das 18h as 06horas do Contrato 99/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor mensal do contrato com IFRS Câmpus Porto Alegre era de R\$ 63.649,86 e passará a ser R\$ 77.874,81 (setenta e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), sendo assim, terá um acréscimo de R\$ 14.224,95 mensal, totalizando um acréscimo de R\$ 270.274,05 no montante total do contrato, que passará de R\$ 1.272.997,10 para R\$ 1.543.271,15 (Hum milhão), estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

2.2 Este termo aditivo representa um acréscimo de 22,34875% no objeto do contrato

Qtd.	Posto	Carga Horária	Valor Mensal	Valor Global (20 meses)	Acréscimo Termo Aditivo (mensal)	Acréscimo Termo Aditivo (Global)
1	Diurno Vigilância Armada	12 x 36 Segunda a domingo das 06h as 18h.	R\$ 6.674,96	R\$ 133.499,10	-	
1	Noturno Vigilância Armada	12 x 36 Segunda a domingo das 18h as 06h.	R\$ 7.549,99	150.999,71		
2	Diurno Vigilância Desarmada	12 x 36 Segunda a domingo das 06h as 18h.	R\$ 6.674,99	133.499,77	6.674,99	126.824,81
2	Noturno Vigilância Desarmada	12 x 36 Segunda a domingo das 18h as 06h.	7.549,98	150.999,51	7.549,98	143.449,62
3	Diurno Vigilância Desarmada	12 x 36 Segunda a sexta das 06h as 18h.	16349,97	3269.99,44		
3	Noturno Vigilância Desarmada	12 x 36 Segunda a sexta das 18h as 06h.	18.849,98	376.999,50		
Total			63.649,86	1.272.997,10	14.224,95	270.274,05
Total Mensal			R\$ 77.874,81			
Total Global			R\$ 1.543.271,15			

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Diretor Geral

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: